



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO**

PARECER FIUNAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.418.797-SSP/PA e CPF nº 736.105.852-34, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2016-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **processo nº 20160307-PMT** referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2016-PMT**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LOTADOS NO GABINETE, DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA**. Celebrado com:

20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

27.812.0011.1.008 – Manutenção do Ginásio Poliesportivo

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 016600 – Receita depósitos bancários

90 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

17.512.0045.2.146 – Gestão Administrativa e Operacional do SAAE

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 012400 – Transf. Comp.Financeira pela Explor. Recursos

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 15 de abril de 2016

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**

Assinatura